

03.julho.2012 – 11h00

RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA

**Entidade:** **Sindicato dos Inspetores da Educação e do Ensino**  
José Calçada (Presidente da Direção); Filomena Aldeias e João Mateus

**Recebidos por:** Deputados Ana Drago (BE) e Amadeu Soares Albergaria (PSD)

**Assunto:** Proposta de Lei n.º 61/XII/1ª - Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo

**Exposição:** Os representantes do Sindicato agradeceram a celeridade na concessão da audiência e referiram, em primeiro lugar, que aguardam uma reunião com o Sr. Ministro da Educação e Ciência, há mais de um ano, tendo a mesma sido agendada com o Sr. Secretário de Estado do Ensino e Administração Escolar para o dia 4 de julho.

Apresentaram os motivos que justificaram o pedido de audiência e que, em suma, se apresentam:

- Encontra-se em apreciação na especialidade, na Comissão de Educação, Ciência e Cultura, a Proposta de Lei n.º 61/XII/1ª - Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo, que substitui o atual Estatuto, consagrado no Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de novembro.
- Esse Decreto-Lei estabelece, no seu artigo 99.º, as sanções aplicáveis às entidades proprietárias e aos diretores pedagógicos de escolas particulares que o infringjam;
- A regulamentação do disposto neste artigo foi aprovada 18 anos depois, através da Portaria n.º 207/98, de 28 de março;
- Entretanto, e na sequência de recursos apresentados contra decisões assumidas em sede de processos disciplinares instruídos pela Inspeção-Geral da Educação, foi considerado inconstitucional o disposto no referido artigo e, por arrastamento, na Portaria que pretendeu regulamentá-lo;
- Estão em causa questões éticas, mas estes processos implicam também verbas avultadas, indevidamente rececionadas ou indevidamente aplicadas;
- Assim, e por considerarem que a impunidade não pode continuar, solicitam à Assembleia da República que aproveite a oportunidade para obviar à inconstitucionalidade das normas constantes do Art.º 99.º do Decreto-Lei n.º 553/80, bastando, para tal, verter o conteúdo da Portaria n.º 207/98, na Lei que a Assembleia da República vai aprovar.



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

---

Intervieram, de seguida, os Srs. Deputados Ana Drago (BE) e Amadeu Albergaria (PSD), que apresentaram as posições dos respetivos Grupos Parlamentares.

A documentação da audição, incluindo o parecer em relação a esta Proposta de Lei e a gravação áudio, encontra-se disponível na [página da Comissão, na Internet](#).

Palácio de São Bento, 03 de julho de 2012

A assessora  
*Cristina Tavares*